

A análise jornalística torna irreconhecível a densidade da vida

António Pedro Dores

Resumo

A secção de crime dos noticiários não só é tradicional no jornalismo moderno como diferencia os jornalisismos de referência e popular.

O regime analítico cartesiano preponderante na racionalidade moderna esquadrinha a realidade de forma vertical e horizontal. O crime é colocado em baixo, como se fosse socialmente irrelevante, e do lado popular, como se as classes dominantes lhe fossem alheias.

Os jornalistas cumprem a sua função o melhor que podem; condicionados porém pela especialização das secções e pelos tabus modernos, de que é exemplo o crime. Uma das consequências dessa situação é o tratamento moralista e irrealista da vida, com alheamento das responsabilidades sociais perante as pessoas afectadas pela criminalização, branqueando as responsabilidades dos interesses dominantes no mundo do crime.

Tais constrangimentos estruturais à liberdade de expressão devem ser explicados com recurso à crítica dos efeitos práticos do uso das teorias sociais, também elas limitadas nas suas análises cartesianas.

Palavras-chave

Crime, media, análise, sabedoria, discurso único

António Damásio [1994] tornou-se famoso ao denunciar as limitações cognitivas da filosofia cartesiana nas neuro-ciências. O método analítico, escreveu, é a base epistémica para a desconsideração da autonomia da vida das células que integram o corpo humano, por parte dos biólogos. Embora a existência dessa autonomia seja um adquirido da ciência, na prática, o reconhecimento dos cientistas, dos médicos e de outros, é desconsiderado. As células são tratadas como simples partes inertes, mecânicas, de órgãos do corpo, eles próprios mecânicos. Perde-se, assim, de vista a função homeostática indispensável à vida e à evolução, isto é, a base material da existência da consciência, e daquilo que faz evoluir a vida do simples para o complexo.

Tudo se passa como se fosse imprescindível manter a intocável e estanque separação entre o corpo (físico) e a mente (metafísica), o vulgar mecânico e o divino animado. Estaremos preparados para começar a olhar o mundo de outro modo? Estaremos?

Mouzelis [1995: 7] observa como Norbert Elias, Pierre Bourdieu ou Anthony Giddens (três dos mais inspiradores sociólogos do nosso tempo), nenhum deles foi capaz de ultrapassar os problemas apontados ao estrutural-funcionalismo. Esses problemas são a reificação e o reducionismo. Por um lado, a teoria social continua a construir imagens fictícias sobre a autonomia das funcionalidades sociais (por exemplo, as definidas pelas dimensões estruturais — estudadas por disciplinas institucionalmente autónomas — como a política, a economia ou a cultura). Por outro lado, a separação entre os níveis micro, meso e macro de análise pressupõe uma justaposição das pessoas umas às outras, como peças de um lego social, havendo nos diferentes andares pessoas isoladas, instituições e comunidade internacional, estudadas por disciplinas científicas separadas entre si, como a psicologia, a sociologia e as relações internacionais.

Quando se critica aqui a análise jornalística, em geral, não se pretende acusar os jornalistas, enquanto corporação profissional ou sequer as empresas de *media*. Pretende-se mostrar, usando o exemplo da análise jornalística, como os limites cognitivos da análise cartesiana implicam o reforço de discriminações sociais e a ofensa dos direitos das pessoas e populações menos capazes de se defenderem. Num processo de dominação de que diversas instituições, como os media, o sistema de justiça criminal e a teoria social são partes integrantes.

A validação de tal hipótese explicaria também, a coincidência dos *media* de referência e populares na insensibilidade à densidade da vida das pessoas. Insensibilidade indiciada por três casos criminais apresentados a seguir.

Os jornalistas cumprem a sua função o melhor que podem, independentemente dos mercenários, que há em qualquer profissão; e da crescente precariedade laboral que a todos afecta. Com o aumento da concorrência, os resultados práticos do trabalho são por vezes incómodos e decepcionantes. Como alguns argumentam, os jornalistas devem dar ao público aquilo que ele gosta. Isto é, devem perseguir o público, na dispersão da sua atenção. Atraí-lo com variedades, capazes de contrariar essa tendência dispersiva, a favor da marca da sua equipa profissional — de cujo sucesso depende a viabilidade económica das empresas de comunicação.

A clássica distinção entre o jornalismo de referência — mais politizado — e o jornalismo popular passa exactamente por aqui: densidade e credibilidade de conteúdos versus atracção de massas de leitores, sob a forma de propaganda.

Dois tipos de público alimentam esta tipologia. As pessoas mais integradas e influentes na vida pública, a que nos anos oitenta os sociólogos chamavam nova pequena burguesia, procuram informações úteis, sintéticas e adaptadas à sua acção quotidiana especializada, sob a forma de sumários executivos. Os excluídos da vida pública, independentemente de o serem por acção institucional ou de modo próprio, preferem imagens e histórias menos intelectuais. Preferem o *glamour* das vidas cor-de-rosa ou os vernáculos *reality shows*, atraídos por sexo e violência. Do mesmo modo, as histórias de crime sempre foram perversamente atraentes, nos jornais, como no cinema e na televisão.

O jornalismo de referência e os seus leitores ostracizam o jornalismo popular, acusando-o de explorar as emoções, em vez de aprofundar o exercício da razão. De facto, este é o nosso argumento, *ambos os jornalisismos (popular, mas também o de referência) manipulam as emoções dos seus leitores a favor dos poderes fácticos do momento, mesmo quando se apresentam como neutros* perante os factos. Ambos os tipos de jornalismo utilizam a *estratégia analítica como forma de controlo das emoções* e da verdade dos factos. Constroem um plano superior e um plano inferior, um espaço “mental” e outro de “faca e alguidar”. Um plano político, onde tudo é excitação para que tudo fique na mesma, e um plano social despolitizado, onde cabe o crime.

Política das secções e processos analíticos

Os jornalistas seguem a diferenciação da realidade usada na sociologia (política, economia, cultura e sociedade, tal como proposta por Max Weber, desenvolvida por Talcott Parsons e retomada regularmente nas análises sociológicas). E, tal como na sociologia, os jornalistas construíram para si próprios um nível de intervenção particular, que se pode chamar jornalístico, condicionado tanto pela epistemologia da teoria social, que informa os cursos de jornalismo, como pelos constrangimentos próprios do campo profissional e empresarial em que trabalham.

Apesar das profundas e aceleradas transformações do mundo da comunicação social, a distinção entre jornalismo de referência e jornalismo popular reproduz, no interior do campo mediático, a segregação valorativa e moral da separação das classes sociais, como os bairros sociais contrastam com os condomínios fechados.

A política, nos meios ditos de referência, adquire um aspecto elitista — para quem seja capaz de entender e utilizar algum tipo de informação especializada — e de exclusão da maioria, dos que não estejam a par das linguagens mobilizadas em cada momento para o centro da agenda (muitas vezes a economia, desde 2008 as finanças). O jornalismo popular não reclama por política. Não contesta a superioridade cívica das classes superiores. Presta um serviço de tradução, em vernáculo, do *fait-divers* da política, adaptado ao estado emocional da sociedade.

As notícias de crime são notoriamente emblemáticas da diferença entre cada um destes tipos de jornalismo. Praticamente ausentes nos jornais de referência, os crimes são prato forte nos jornais populares. Reflexo da relativa impunidade penal das classes mais abastadas e da política de medo desenvolvida contra as classes mais desfavorecidas, cf. [Jakobs & Mélia 2003].

As histórias de crimes contadas pela polícia são ao mesmo tempo baratas, exóticas e moralistas, como eram as histórias de fadas ou da carochinha na nossa infância. Constroem um mundo maniqueu, evoluído a partir de formas primitivas de concepção das sociabilidades, como as identificadas nos aborígenes australianos por Durkheim [Durkheim 2002/1912].

Mundo do crime, radicalmente dividido em “eles” e “nós”, em substituição do profano e do sagrado observado pelo sociólogo francês, transporta-nos igualmente para um espaço-tempo fantástico. O sagrado dos australianos transforma os objectos quotidianos em objectos mágicos, durante o tempo

que dura a reunião festiva da tribo. O crime pressupõe a coexistência de uma dupla realidade, estanque entre si: a da parte pacificada, onde se vive civilizadamente, e a parte “problemática” ou mesmo “perigosa”, sempre a lutar por recursos mínimos de sobrevivência e alvo privilegiado do monopólio da violência legítima por parte do Estado, que são parte integrante as prisões, o purgatório representado pelo regime penitenciário. Nas sociedades modernas, como notou Foucault [Foucault 1975], o sagrado e o penitenciário são privatizados, estabelecidos fora do espaço público, como nos conventos, nas igrejas e nas prisões, cf Goffman [1999, 1961] e Zimbardo [2007], em contraste com os tradicionais castigos públicos.

Através do imaginário submundo do crime é representada uma luta entre o bem e o mal, como se fossem estados de existência alternativos, tipo céu para os ricos e inferno para os pobres. Como se os problemas éticos e morais, e as desigualdades sociais, não fossem de todas as pessoas e da sociedade no seu conjunto.¹ Distinguindo, em consequência, a intensidade da tensão existencial para os abastados, confiantes na segurança de poderem viver bem, e a insegurança dos desvalidos, com a experiência das violências e abusos sociais e estatais com que são perseguidos e estigmatizados, desde a infância. Criando as condições para a efectivação das profecias que se auto-realizam — a reprodução social das desigualdades — reforçadas por processos sociais de recriminação das vítimas, em uso inclusivamente nos tribunais portugueses, cf. Preto [2010].

Para os aborígenes o sagrado era o seu seguro de vida, isto é, a disponibilidade da solidariedade da tribo em caso de necessidade, que poderia ocorrer a qualquer momento. A identidade de cada um, a sua relação de parentesco, marcava as prioridades normativas de solidariedade, como ainda hoje se passa entre os familiares. As dádivas e festas (con)sagradas ainda hoje marcam a memória colectiva e de cada um: obrigações que são, ao mesmo tempo, factores de identidade e segurança quotidiana, ontológica e prática.

Nas sociedades modernas, porém, esta vida comunitária destacou-se da vida privada (famílias nucleares, vidas empresariais, profissionais e laborais). E o espaço público foi construído analiticamente, por níveis de elevação: a) o da política, praticamente exclusivo das classes dominantes, apesar da democracia; b) o da vida institucional politicamente neutra; c) o da vida quotidiana. A distinção entre jornalismo de referência e jornalismo popular é disso consequência, instrumento e prova.

O facto de o tratamento dos crimes ser uma característica identificadora do jornalismo popular, revela como o crime tem um papel na distinção social e, por isso, se tornou uma necessidade nas sociedades modernas. Ele há os a favor da polícia e contra a polícia. A favor dos presos ou contra os presos. Podendo mesmo ser explicitamente pela delinquência, cf. [Paulo de Carvalho 2010].

As histórias de crime constituem, em si mesmas, ameaças à segurança de quem as possa ler e levar a sério. Mas, ao mesmo tempo, politicamente irrelevantes. O crime não é tratado nos jornais de referência, ao contrário do que se passa nos jornais populares.

Como dizia um jornalista de crime, à falta de notícias diárias com substância política (fora as politiquices entre actores das classes dominantes, que não interessam os populares), o trabalho do jornalista

•
1 Wilkinson e Pickett [Wilkinson & Pickett 2009] mostraram sociologicamente como efectivamente os problemas das desigualdades de rendimentos afecta, na prática, a vida de todos, como o faz o clima e os problemas de ambiente.

é apimentar, tornar atraente, acrescentar, oferecer uma moral ao exotismo da situação relatada pela polícia. Esse trabalho é feito explorando a impossibilidade de reacção dos visados, por falta de recursos e por falta de competências culturais.

O crime, actividade produzida na relação da sociedade com o Estado, é uma forma de reforçar a desqualificação social das classes mais baixas da sociedade. As estimativas para Portugal apontam para metade dos presos serem filhos de pessoas que estiveram presas, 60% entraram mais de uma vez nas cadeias, 80% passaram por instituições na infância e juventude. São, de facto, na esmagadora maioria, sempre os mesmos que servem na cadeia, e custam 3 ordenados mínimos cada um, sem que a *troika* se tenha preocupado nem com o excesso de presos nem com os custos de tal excesso.

Há algo de religioso no processo de encarceramento. Desde logo o estigma. E o sacrifício de uma parte da população para servir de bode expiatório dos males que acontecem à sociedade, como se a insegurança existencial fosse um problema policial e, por isso, não económico nem político. Ou, como se a falta de atenção às pessoas no desenho das políticas públicas (no desemprego, como na construção de bairros sociais sem envolver os residentes, por exemplo) pudesse ser compensada com repressão do crime, nomeadamente com a criação de novos tipos de crime que permitem à polícia actualizar a sua intervenção política nas ruas. Política no sentido de transformação dos valores e dos comportamentos dos cidadãos, de modo securitário.

Podem pensar-se que as secções de economia nos *media* são preparadas para os leitores cujas inseguranças não são imediatamente materiais; são sobretudo simbólicas. A segurança desses não depende da acção directa da polícia — que não está autorizada a atacá-los, ao contrário do que acontece nos bairros problemáticos onde moram trabalhadores. Ao passo que as secções de crime, nos jornais populares, são pensadas para os leitores cujas inseguranças são sobretudo materiais e físicas, pois a sua vida depende mais da rua.

A secção de economia recebe as contribuições de pessoas ilustradas e formadas em questões económicas, seja nas universidades, seja nas direcções das empresas, constituindo, desse modo, um mercado de leitores com grande potencial de disponibilidade de recursos e influências. E também com grandes necessidades de informação, que é a sua matéria-prima quotidiana de trabalho dos jornalistas. Ao ponto de se ter criado um mercado de jornais de economia, que tratam a política como segundo tema. Divulgam a ideia de que deveria ser a economia a mandar na política. Dando a entender que seria mais racional que assim fosse.

O fenómeno da especialização dos jornais em secções e também a prioridade que dão às diversas secções nas suas edições, espantam a realidade em olhares muito específicos. Longe de serem factuais, tais olhares são, antes, condicionados pelos gostos cultivados pelos públicos-alvo. Pelos limites admitidos pelos poderes instituídos, de que as direcções dos jornalistas estão evidentemente informadas. O mesmo facto, por exemplo uma tomada de posse de um governo, é relatado e discutido a partir do valor propagandístico dos discursos, nas secções de política, a partir dos rumores e especulações sobre os negócios indiciados pelos interesses dos ministros, nas secções económicas, a partir da beleza das roupagens, das salas e até dos personagens e respectivas atitudes, nas secções de sociedade.

A análise de classes em Sherlock Holmes

É conhecido o impacto da *tabloidização* dos *media* na vida política, cf. [Roberts & Hough 2002]. Nomeadamente na criação de ondas de pânico moral a respeito da pequena insegurança, tomando por bodes expiatórios minorias estigmatizadas, como os pobres e excluídos em geral, com especial incidência sobre os negros, os imigrantes, os ciganos, os bairros ditos problemáticos, para citar o caso português. A crítica técnica às práticas jornalísticas mais vulgarmente praticadas nos tablóides é a de a notícia não ouvir as partes interessadas, nomeadamente as vítimas da campanha, cuja defesa da imagem pública fica assim impossibilitada.

Os custos judiciais das condenações dos jornais populares que praticam este tipo de espectáculo para venderem papel, como se diz, são calculados pelas respectivas direcções. Que podem estar dispostas a pagar indemnizações em tribunal, como despesas de investimento justificadas pelo retorno prévio das vendas associadas não só à falsa notícia como ao seguimento mediático dos casos judiciais – ao mesmo tempo assunto jornalístico e forma de publicidade. Como se disse em debate sobre liberdade de imprensa em Portugal, referindo-se às denúncias da corrupção política ao mais alto nível, se os tribunais não defendem a liberdade de expressão e podem condenar os denunciantes (em vez de perseguir a corrupção) pode caber às empresas jornalísticas pagar as coimas exigidas para cumprirem as suas responsabilidades de cidadania. Já o cidadão comum denunciante pode não estar preparado para pagar, cf. [Preto 2010:37 e seguintes].

Numa época marcada pela política de troca da segurança virtual pelas liberdades que deixam de ser efectivas, as diferenças e semelhanças entre os diferentes tipos de jornalismo têm um significado especial, sobre o qual não nos vamos debruçar aqui. Para os nossos propósitos basta chamar a atenção para práticas estruturantes do jornalismo moderno, nomeadamente a utilização, sobretudo na secção criminal, de fontes policiais ou equivalentes, sem contraditório. Como forma de cumprir uma alegada função educadora e moralizadora das classes mais desfavorecidas (de facto, função tradicional da imprensa popular desde o século XIX e, portanto, característica das sociedades modernas).

O trabalho do jornalista é o de esperar que a polícia o informe dos últimos incidentes, apresentando-os à sua maneira. Ao jornalista cabe a tarefa de explorar nessas informações os aspectos mais chamativos, de modo a trazê-los a título ou, nalguns casos, elaborar ou inventar sobre o que poderá ter acontecido e terá ficado omissos. Pode mesmo haver jornalistas do crime, como o Tintin, que se confundem com detectives. Mas a generalidade prefere fazer bandas desenhadas, enquanto aguarda por notícias.

O crime dos jornais, notícia unilateral por excelência, tipicamente não questiona as suas fontes (oficiais mas encobertas) nem os protagonistas (humilhados e expostos). É barato e uma prática fundadora do jornalismo moderno.

No crime, ao contrário de na política, não há encenação do contraditório. Mesmo quando há evidências ridículas sobre a fragilidade da notícia, como no caso do célebre arrastão de Carcavelos, a 10 de Junho de 2005 – dificilmente 500 pessoas se reuniram para roubar banhistas e acabariam, no fim, sem nenhum proveito – nada demove os jornalistas (com a honrosa excepção de um, no caso citado,

que teve que enfrentar a campanha mediática contra corrente).² Desta vertigem de estigmatização social nem os mais reputados jornalistas de referência se evadem.³ Nem mesmo após os eventos, e a vaga xenófoba que percorreu o país, foram capazes de reconhecer o erro. Talvez por não ter sido um erro. Por ser esse — a história de um crime sem contraditório — o trabalho fundador do jornalismo moderno, de que até os jornais de referência também são, hoje em dia, herdeiros.

No jornalismo político, dada a sua natureza conspirativa, pode haver a tentação de aplicar o mesmo sistema de recolha de informações que se usa no jornalismo do crime. Para denunciar fumos de corrupção ou práticas imorais. Mas mais vezes haverá atenção para não o fazer, pois os riscos para os jornalistas e para as empresas de *media* podem ser grandes. Há mais recursos de defesa (e ataque) nas classes superiores. E menos apoios ao interesse comum, de que podem ser exemplos, em Portugal, os casos Casa Pia ou BPN. Onde houve abundância de informação, houve, ao mesmo tempo, incapacidade de a trazer a público, em tempo útil. Com a veemência que, depois se veio a verificar, teria sido preferível para defesa do interesse público, se pudesse ter sido antecipada.

Nas notícias de crime, os efeitos de assassinato de carácter e de estigmatização social são vulgares. Quando os alvos humanos não têm conhecimento dos seus direitos nem das consequências práticas da circulação de notícias, e não têm recursos para contratar advogados e se defenderem, o processo de estigmatização não tem recurso, como diriam os juristas.

Recentemente, por exemplo, em Beja, um homem de meia-idade terá matado a filha, a neta e a mulher de forma macabra. Depois de transferido, por razões de segurança, às ordens da direcção-geral, para uma cadeia de Lisboa, não durou vivo meia dúzia de horas. Serão pouco defensáveis os argumentos expendidos nos comentários às notícias na internet, de que assim de poupou dinheiro e paciência. Mas a verdade é que a azáfama jornalística que seguia o caso teve um fim. Bastou a explicação do registo de perturbações mentais antigas do suicidado e o descuidado tratamento dos serviços prisionais, que, segundo a versão vinda a público, lhe forneceram a arma do suicídio — a roupa da cama.⁴ Com a morte do alegado criminoso, todo o interesse dos jornalistas se acabou. Como se as contradições das autoridades de segurança não fossem de interesse público.

No caso de crimes, como no caso do suicídio do seu alegado autor, o jornalista não questiona o suspeito. Limita-se a seguir a acusação, até que possa constituir-se uma defesa oficial, por advogado, quando este se disponha a vir a público em defesa do seu constituínte.⁵ Interessa ao jornalista uma realidade construída de forma autoritária, como é a construção jurídica, concebida como oposição entre o bem (informante burocrático sem face mas indiscutível) e o mal (tudo aquilo que previsivelmente não ofereça resistência). Não interessa ao jornalista, pois, questionar as versões oficiais. Aceita-as como descrições factuais, em vez de expressões de interesses administrativos, profissionais e políticos.⁶

2 Ver notícia de um canal de televisão aqui: <http://www.youtube.com/watch?v=ZjXtTfnaams>. Ler o desmentido da polícia http://www.jn.pt/paginainicial/interior.aspx?content_id=504380, mas tarde demais para inverter o fluxo noticioso. Cf. <http://www.publico.pt/local/noticia/governo-civil-autoriza-manifestacao-contrarrastao-de-carcavelos-1226085>. Ler tratamento académico do assunto em [Rosa 2011].

3 Ver http://www.observatoriodaimprensa.com.br/news/view/carcavelos_e_o_arrastao_a_portuguesa.

4 “Vigilância apertada não impediu suicídio do triplo homicida de Beja” em *Jornal I online*, 18 Fevereiro de 2012, http://www.ionline.pt/artigos/portugal/vigilancia-apertada-nao-impediu-suicidio-triplo-homicida-beja?quicktabs_media_article=0&quicktabs_sidebar_tabs=2.

5 Prática disciplinarmente proibida em Portugal pela Ordem dos Advogados.

6 Fenómeno a que também os cientistas sociais não escapam, como mostrou de forma exemplar António José Saraiva para o caso da Inquisição, assunto sem interesse pessoal para os envolvidos [Saraiva 1994/1969:adenda polémica].

A figura de Sherlock Holmes trata de forma elevada e bem-humorada as principais contradições que aqui apontámos. A contradição extremada entre a vida de inspiração aristocrático-burguesa do investigador e a vida popular dos criminosos, cujo exotismo requer, por parte do primeiro, uma perícia surpreendente para o vulgo, representado pelo senhor Watson, que bem poderia ser o leitor médio das aventuras do seu patrono. Mas também a contradição entre o moralismo para baixo, para o mundo do crime, e a benevolente tolerância para as idiosincrasias excêntricas para cima, a começar pelas do próprio Sherlock, amigo de todas as autoridades criminais, a quem ensina o pensamento científico, isto é, o pensamento analítico. Pensamento que permite destruir e recompor a realidade em função da sua imaginação incontestada e incontestável, brilhante e genial, para quem se disponha a acreditar nele. Bastando para tal usar as referências cognitivas que separam irremediavelmente os mundos da superioridade moral científico-criminal, replicada hoje em dia pelas séries televisivas norte-americanas CSI, dos mundos viscerais da simples humanidade, alvos da curiosidade reguladora e alegadamente desinteressada dos agentes da ordem e dos meios de comunicação — livros, filmes, séries e também jornais, telegornais e espectáculos de televisão — seus aliados e cúmplices.

Três exemplos

Tendo este quadro crítico em mente, vamos mobilizar três casos mediáticos para análise comparativa. Um deles afectou mais de uma centena de pessoas. O segundo apenas vitimou uma pessoa. O outro afectou uma família.

Quadro 1. Características dos casos em apreço

“Rebelião” no Linhó	Taser	Jorge Santos
Uma das notícias do dia	Notícia da semana	Notícia de primeira página várias semanas
Nota lacónica sobre violência institucional	Exploração de gravação vídeo	Exploração de um tema de relações internacionais

O primeiro caso a que nos vamos referir nesta análise foi a alegada rebelião de presos no Linhó,⁷ em Abril de 2012. Na verdade os presos entraram em luta no princípio de Março, através do anúncio de uma greve ao trabalho no dia 22 de Março, dia de uma greve geral em Portugal. Sem serem ouvidos, nem pelos *media*, nem pela direcção da cadeia, nem pela direcção-geral, decidiram repetir as greves em outros dias. Ao terceiro ou quarto dia de greve entropolado, na quinta-feira santa, a guarda de choque dos serviços prisionais entrou a bater, aos tiros e com cães, por um pátio com uma centena de homens que ocupavam pacificamente o seu tempo. Três feridos terão sido identificados pelos serviços, muitos outros por familiares dos presos, representados em televisão por uma senhora que não mostrou

7 <http://iscte.pt/~apad/ACED/ficheiros/lutas.html>.

a cara. A notícia perdeu-se entre todas as outras, sem destaque, apesar da violência, das contradições e da continuação das greves. Maxime, sem parecer preocupante o facto de quem se oponha à versão oficial aparecer desta vez, como doutras, escassamente representada e não identificada, seguramente por medo de represálias.

O segundo caso refere-se à ocorrência de um ataque a um recluso, indefeso e submisso, por um grupo de guardas que lhe disparou em cima descargas eléctricas, através de uma arma taser. Um jornal de referência, *Público*, fez circular na internet um vídeo de 13 minutos sobre o que terá acontecido, 3 meses após o ocorrido.⁸ Tornou-se um dos casos da semana, talvez porque estalou uma contradição entre o ministro da justiça e o seu director geral, ambos com a tutela das prisões. O ministro tomou posição proibindo o uso dessas armas — que o ministério, todavia, havia comprado em grande quantidade — e o director-geral não o acompanhou nessa posição, remetendo-se para o inquérito que haveria de apurar ter sido ele próprio o mandante da acção em causa, cf [LUSA 2011]. O partido parlamentar mais à direita veio apoiar a posição do director-geral, que de facto se manteve em funções.

Os comentadores inclinaram-se quase exclusivamente para aceitar as justificações dos guardas, cujo sindicato — como acontece frequentemente — serviu de porta-voz dos serviços prisionais. Os argumentos eram sobretudo dois: a) havia que corrigir o comportamento do recluso, que tinha usado as suas próprias fezes para pintar as paredes e o chão da cela, pondo em perigo a sua saúde e a de terceiros; b) a *taser* é uma arma inofensiva, a tal ponto que faz parte do treino de quem as usa sofrer disparos contra si, como forma de conhecer directamente os efeitos das descargas. Por exemplo, no programa *Eixo do Mal*, apenas um dos quatro comentadores hesitou em apoiar a acção dos guardas, perguntando aos restantes o que queria dizer o chefe agressor quando gritou ao recluso “o senhor vai ser extremamente violentado”. A resposta foram apupos dos outros três, com que o primeiro se conformou.

As informações sobre a identidade da vítima, disponíveis oficialmente no relatório de inspecção dos serviços prisionais e também online,⁹ jamais apareceram nas notícias. No vídeo há a preocupação de esconder a face da vítima. Mas se soubermos que se trata de alguém de 28 anos, institucionalizado praticamente de forma ininterrupta desde os 4 anos de idade, facilmente se compreenderá que, desta vez, infelizmente, nenhuma protecção da privacidade está em causa. Na verdade, ao contrário, um pequeno investimento de investigação jornalística poderia mostrar como há muitas crianças e jovens em estabelecimentos de acolhimento para situações de risco cujo destino actualmente previsível, se nada de dramático mudar entretanto, será viverem longos anos na cadeia, assim chegue a idade para lá entrarem. O que poderia ser confirmado por algum técnico da segurança social ou prisional habituado a lidar com tais casos.

Outro caso mobilizado para a nossa análise passou-se no final do ano de 2011 e foi o pedido de extradição de José Luís Jorge dos Santos,¹⁰ cidadão norte-americano nacionalizado português e com família constituída em Portugal. Os EUA entregaram ao governo português o pedido. Os jornais

8 “Agressão na prisão de Paços de Ferreira” <http://www.youtube.com/watch?v=YVHRsgVvzGo> e *Jornal Público* [2011].

9 http://iscte.pt/~apad/ACED_juristas/carlos%20gouveia.html.

10 <http://iscte.pt/~apad/ACED/ficheiros/george.html>.

noticiaram que a decisão seria produzida em 15 dias. De facto demorou mais tempo. O advogado contratado pela família escolheu uma estratégia de defesa bem sucedida e resistiu às investidas dos interesses contrários. Os jornalistas procuraram conhecer a pessoa e expuseram-na à curiosidade pública, apesar da resistência do próprio e da família, que tiveram que fugir de casa para parte incerta para assim controlarem — na medida do possível — o excesso de mediatização forçada a que ficaram sujeitos. Neste caso tudo correu relativamente bem, já que as autoridades portuguesas negaram a extradição e tudo não passou de uma semana de prisão, mais umas semanas de prisão domiciliária e um grande susto — e algumas perturbações de saúde do próprio e da esposa. Os comentadores acompanharam a decisão dos tribunais portugueses.

Quadro 2. Análise por secções dos casos em apreço

	“Rebelião” no Linhó	Taser	Jorge Santos
Política	Alegações de abuso de autoridade	Demarcação do ministro e intervenção da oposição	Dependência de Portugal face aos EUA
Economia	Efeitos práticos da austeridade nas prisões	Âmbito de actividade da arma (dentro de prisões)	Financiamento das perseguições nos EUA
Cultura	Impunidade das arbitrariedades repressivas	Práticas de formação auto-flagelatórias	Obama primeiro presidente negro
Sociedade (opinião)	Sem comentários	Pouco empenho contra a tortura	Extradição e prescrição
Sociedade (popular)	Direito de manifestação vs todas as que “caem no chão” são poucas	Sentido da pena: mudar comportamentos ou restrição temporária da liberdade?	Pena atempada ou pena para a eternidade?

O processo analítico de pensar a realidade reproduz-se nos *media* na pluralidade das secções especializadas. A mais nobre, a política, é aquela que está mais próxima do executivo e dos seus segredos: negócios, conspirações e, cada vez mais, vida privada dos protagonistas. A economia e a cultura tomam por alvos populações especializadas em gerir e em imaginar, fora dos quadros da rua. Os comentadores (*opinion makers*), por seu lado, fazem a síntese do que de outro modo ficaria tão disperso que dificilmente se entenderia. O jornalismo popular traduz a informação em escândalos, para as camadas da população desinteressadas dos comentários palacianos.

O quadro 2 pretende mostrar como há potencialmente temas relevantes para tratar em cada uma das secções mencionadas, a respeito de cada um dos três casos. E como remetendo para apenas uma secção, em geral a de sociedade, se torna inclusivamente difícil compreender o que está em causa ou o que se esteja a passar. Estes casos acabam por ser apresentados como algo que já se passou (informação) e não afecta a vida de ninguém (nem economia, nem política, nem cultura), excepto a dos protagonistas.

A mediatização não depende do número de pessoas envolvidas. O caso do Linhó envolveu cerca de uma centena de presos, mais os seus familiares, guardas e outros funcionários e foi o que mereceu menor atenção mediática. Mas depende da disponibilidade de imagens que possam ser divulgadas

— o vídeo do ataque, no caso da taser, e o corpo do visado e da família, no caso do pedido de extradição. A falta de imagens no primeiro caso e a impossibilidade de conseguir imagens actualizadas dos protagonistas do segundo caso, reforçam a ideia produzida pela análise (especializada em secções) de serem casos isolados. O que não se sabe nem se apurou.

No terceiro caso, por se tratar de uma pessoa que não fora condenada em Portugal, a questão passou a ser não a própria pessoa mas antes a relação dos tribunais portugueses com o Estado que pediu a extradição. Em casos não julgados, o processo analítico é imposto institucionalmente pela separação de poderes que caracteriza o Estado. E nesses casos, o que verdadeiramente conta volta a não ser a vida das pessoas mas sim a participação das distintas partes intervenientes no teatro construído em tribunal: Estado, através do Ministério Público e através dos juízes, acusação e defesa. E o problema é saber se está ou não inocente. Querendo com isso apurar se é ou não culpado.

No caso de Jorge dos Santos torna-se claro o significado desta redução maniqueísta da realidade. Condenado nos EUA como homicida, embora nunca tenha sido julgado por isso, as peças jornalísticas nunca deixaram de o tratar como autor de uma morte — surgiu mesmo a notícia de que teria assassinado outra pessoa na Guiné — apoiados na informação oficial norte-americana.¹¹ Isto é, o jornalismo que assim procede, tipicamente o jornalismo que trata do crime, fixa como factos reais aquilo que estiver dado como assente pelas instituições do Estado, ao contrário do que ocorre nas secções de política, economia e cultura, onde as decisões do Estado são alvo de escrutínio.

Na verdade, na versão credível de Jorge dos Santos, ele nunca matou ninguém. Afro-americano com a idade de 18 anos, numa sociedade segregacionista dos anos 60, aconselhado por um advogado, pensou ser preferível confessar um crime que não cometeu e garantir escapar à pena de morte. Lutar pela declaração de inocência poderia custar-lhe a vida, como aconteceu noutros casos. Os debates políticos, porém, sobre pena de morte e racismo nos EUA, bem como o da perseguição a crimes cometidos 40 anos antes, não foram organizados nem explorados. Nem mesmo a propósito da frase, de outro modo enigmática, proferida por Jorge dos Santos, quando declarou ter sido gente como ele, enquanto activista negro na luta pelos direitos cívicos na América do Norte, quem lutou para que o primeiro presidente negro dos EUA pudesse ter sido eleito.

Na prática, os *media*, neste caso, não trataram da contradição entre o acto criminoso grave, que sem contraditório atribuíram ao protagonista, e a aprovação geral dos comentadores da decisão judicial de não extradição, suportada pela razão e pela lei portuguesa.

A nível pessoal, a notícia de poder ter assassinado alguém durante a sua vida certamente não pode deixar de ter as suas consequências para Jorge dos Santos. Impossibilitado, pela própria dinâmica dos *media*, de se defender.

Na verdade, uma notícia da autoria do homicídio, uma vez lançada, dificilmente será compensável por qualquer tipo de negação. Na prática, apenas quem entre o público tenha razões, conhecimentos e

•
11 O regime jurídico norte-americano possibilita ao ministério público concluir processos sem ir a julgamento, impondo aos arguidos uma negociação de uma pena de prisão determinada pelo ministério público, em troca da queda do pedido de pena capital, em tribunal. Desse modo, quem não tenha confiança nos advogados e tribunais, como pode ser o caso dos afro-americanos, por razões históricas, aceita frequentemente confessar o que for necessário — neste caso, ter cometido um homicídio — em troca da preservação da vida, cf. [Alexander 2010] e [Gilmore 2007].

força moral para manter o acusado fora do âmbito do estigma social, fora do nível de realidade inferior conhecido como o mundo do crime, o fará. Nunca serão muitos a terem condições de avaliarem a pertinência das acusações. Menos ainda se disporão a combater activamente a avalanche mediática, arriscando-se a ser soterrados por ela.

Vimos esse fenómeno ocorrer no caso do arrastão de Carcavelos, acima referido. Os profissionais dos *media* foram incapazes de assumirem as respectivas responsabilidades na reposição da verdade, cf. [Andringa 2007]. Uma vez pronunciado o estigma, opor-se-lhe é comunicacionalmente difícil e politicamente arriscado. Sobretudo perante a fragilidade das vítimas. O facto de existir gente de coragem que se coloca ao lado dos injustiçados não inverte a situação, ainda que seja indispensável e satisfatório para a vítima o apoio recebido.

Através das redes sociais os amigos de Jorge dos Santos promoveram um sítio de amizade.¹² Logo replicada por contra informação.¹³ O balanço de poder entre as duas acções, nesta guerra mediática, pode ser avaliado pelo lugar de surgimento dos dois sítios nas listas dos motores de busca.

Quadro 3. Análise dos casos em apreço por níveis de realidade

	“Rebelião” no Linhó	Taser	Jorge Santos
Nível superior (sabedoria)	Rearranjos na direcção da cadeia em causa	Distanciamento entre política e sistema prisional	Criminalização dos descendentes dos escravos nos EUA
Nível do meio (informação)	Informação oficial e explicações dos guardas e presos	Vídeo na internet e explicação dos guardas	Acusações, defesa e corpo do acusado
Nível inferior (dados)	Silêncio das vítimas, ainda que organizadas	História pessoal de Carlos Gouveia	Família temerosa e ansiosa, nas mãos dos poderosos

As queixas contra a informação são de duas ordens: a) falta de rigor na recolha de dados, nomeadamente de fontes com iguais capacidades de tomar posições contraditórias; b) falta de capacidade de entender e articular de forma adequada à realidade as informações disponíveis, nomeadamente a crítica das informações oficiais.

Por outro lado, as notícias, precisamente, pretendem ser apenas informação e deixar ao leitor o trabalho de produzir opinião livre. O que se torna cada vez mais um problema prático. De tal modo que o sector de produção de opinião não tem parado de aumentar nos *media* profissionais (e nos outros, como os *blogs*), completando e explorando as lacunas que o processo analítico de produzir informação apresenta.

A informação analítica fica impedida, praticamente, de explorar os dados. Por falta de tempo para compreender o que eles significam, dado o aumento exponencial de produção de informação. Por efeito dos critérios de produtividade implementados nas empresas jornalísticas. Com base em informações lacunares, ou mesmo erróneas, torna-se mais difícil discutir opiniões e formas de avaliar sistemas de

12 Cf. <https://www.facebook.com/GeorgeWright.JorgeSantos>.

13 Cf. <https://www.facebook.com/GeorgeWrightFugitive?ref=stream>.

sabedoria (ideologias) de maneira racional, isto é, tomando como critério principal a maneira como as explicações deduzidas por cada comentador se ajusta à realidade observável. Favorecendo assim o discurso único, politicamente correcto, repetindo à exaustão notícias produzidas por agências centralizadas de produção de informação. Tomando as notícias por realidade e a realidade por mera ficção. Produzindo-se, deste modo, a valorização da distância tecnocrática face aos sofrimentos alheios.

A realidade é sincrética. O trabalho jornalístico é analítico. O comentário é cada vez mais uma necessidade prática dos *media* para encontrarem formas de fidelizar os seus leitores/espectadores, precisamente porque os *dados* (produzidos centralmente) não colam naturalmente nem com a informação nem com as formas de sabedoria locais. Aos comentadores cabe traduzir para os respectivos públicos o sentido útil, mas alienado, da realidade que não estão em condições de conhecer.

O crime é, então, utilizado com um tabu, como o inverso da liberdade de expressão. Fica preso à secção sociedade, tipicamente apresentado de forma unilateral, tomando como factos aquilo que oficial ou oficiosamente seja produzido como informação, sem contraditório e de forma irrecusável, já que o jornalista, nestas circunstâncias, fica refém da sua fonte. Ao mesmo tempo barata, poderosa e limpa. Quer dizer, sem riscos de ataques jurídicos à liberdade de expressão que pudesse desvendar o tabu, até porque tal liberdade não é exercida.

A complexidade da vida quotidiana, em particular daquelas vidas que escapam à normalização, para o melhor e para o pior, assim como as lições de sabedoria que tal complexidade permite produzir, ficam excluídas da informação. Sobretudo porque o modo analítico de organizar o trabalho jornalístico facilita o controlo da informação produzida, mas não ajuda à qualidade dos dados, nem à adequação dos comentários à realidade da vida. Os comentadores, por seu lado, comentam tudo e, por isso, sabem apenas aquilo que lhes é dado conhecer através das notícias centralmente produzidas e classificadas por secções. Reproduzindo, assim, não apenas o poder informativo (do centro para a periferia, das chefias para os jornalistas, dos investidores para os conselhos de redacção) mas também as hierarquias sociais, separadas entre si por estigmas capazes de as fixar [cf. Carvalho 2010].

Conclusão

A vida em sociedade nem é cor-de-rosa nem é criminosa. Nem as pessoas nem as sociedades humanas se movem só por paixões e simpatias, nem só por interesses imediatos. E quando isso acontece, quando nos apaixonamos e deixamos de ser sensatos, ou quando nos deixamos seduzir pela adrenalina da competição ou da posse de fetiches — como o dinheiro ou lugares de poder — e nos tornamos abusadores (porque todo o poder corrompe), há sempre a possibilidade de nos transformarmos noutras pessoas, como quando abandonamos um amor perdido ou recuperamos de escolhas profissionais ou políticas sem saída ou erradas.

Cabe à sociedade moderna, se quer respeitar o valor da liberdade, oferecer às pessoas, a todas as pessoas, as oportunidades de que precisem para se transformarem com um mínimo de danos. O que, manifestamente, não é o caso quando se publica uma notícia sobre a autoria de um crime.

Uma tal notícia pode ter, e frequentemente tem, efeitos devastadores — estigmatizantes — na vida das pessoas alvejadas, com verdade ou sem ela. Sobretudo porque a própria notícia as condena imediata e previamente, negando-lhes a presunção de inocência.

A versão dos acontecimentos está imediatamente condicionada pela acusação criminal e pelo quadro penal em que, desse modo, se passa a avaliar o comportamento das pessoas em causa. Mesmo em condições tão desvantajosas, raramente são ouvidas.

Em termos do paradigma analítico, com que hoje em dia funcionamos sem disso nos darmos conta, a história de um crime implica, automaticamente, a exclusão social do acusado. Passa a ser imaginado como uma célula sem função: como um micróbio que põe em causa a saúde da sociedade e, por via de dúvidas, deve ser exterminado, como os antibióticos fazem com as bactérias. Precisamente do mesmo modo como, no paradigma analítico, nos é escamoteada a natureza simbiótica da existência humana e da vida das bactérias, sem as quais as digestões seriam impossíveis.

Se o rigor do sistema judicial fosse aquele que a doutrina fundamentalista apregoa, quando diz que serve para punir toda e cada uma das violações das leis, não só as bactérias mas também muitas células firmemente integradas nos diversos órgãos teriam de ser expulsas. Na verdade, como todos reconheceremos, as decisões dos tribunais são, na verdade, selectivas. Mostram-nos as cifras negras do crime. E a selecção social dos criminosos, com impunidade praticamente garantida para os crimes económicos [Jakobs & Meliá 2003].

O Conselho da Europa recomenda aos países europeus a actualização da cultura criminal, promovendo formas de punição alternativas à prisão capazes de oferecer oportunidades de ressocialização — com menos custos directos e indirectos para a sociedade. Para tal será necessária uma revolução cultural. Será necessário deixar de entender o crime como espúrio à sociedade e passar a entendê-lo como oportunidade de transformação orientada das pessoas envolvidas e da sociedade em geral [AAVV 2007]. Teremos que aprender a olhar a autonomia de cada um em simbiose com o esforço de evolução social. No mesmo sentido em que vamos aprendendo a usar práticas de medicinas holísticas, na saúde.

Não será este um problema político de primeira grandeza? Porque esta discussão não é acolhida nas secções de política dos jornais de referência? Porque a actual e prolongada crise da justiça tem sido insuficiente para espoletar um tal debate?

Nas sociedades actuais o crime tem sido usado para fins políticos [Dores 2013:107 e seguintes]. Tornando os jornais populares em parceiros políticos. O padrão tablóide tornou-se símbolo do poder mediático — com Rupert Murdoch e Berlusconi, por exemplo — e de poder político, com Blair ou Sarkozy. Lá onde a ideologia é substituída por propaganda. Lá onde os dados são manipulados e não verificados, como aconteceu na guerra do Iraque. E onde a sabedoria parece uma miragem, como na condução das políticas contra a crise financeira de 2008 até hoje. Lá onde os cidadãos são tratados como pingentes, reclusos de dogmas por actualizar, as suas ambições condicionadas por tabus, e as suas manifestações tratadas como rebeliões, como acontece com os movimentos Indignados/Occupy.

Referências bibliográficas

- AAV
2007: *Toward Transformative Justice - A Liberatory Approach to Child Sexual Abuse and other forms of Intimate and Community Violence - A Call to Action for the Left and the Sexual and Domestic Violence Sectors*, Generation FIVE, http://www.generationfive.org/downloads/G5_Toward_Transformative_Justice.pdf
- ALEXANDER, Michelle
2010: *The New Jim Crow - Mass Incarceration in the Age of Colorblindness*, NY: The New Press
- ANDRINGA, Diana
2007: "Era uma vez um arrastão", documentário publicado por Luís Leiria em 3 partes no Youtube, <http://www.youtube.com/watch?v=9pfS50Ycguw>
- CARVALHO, Paulo de
2010: "Gangues de rua em Luanda - De passatempo a delinquência" em *Sociologia, Problemas e Práticas*, n.63, Oeiras: CIES-IUL, pp. 71-90
- DAMÁSIO, António R.
1994: *O erro de Descartes. Emoção, razão e cérebro humano*, Lisboa: Publicações Europa-América
- DORES, António Pedro
2013: *Segredos das Prisões*, Cascais: Edições RCP
- DURKHEIM, Émile
2002/1912: *As Formas Elementares da Vida Religiosa*, Oeiras: Celta
- FOUCAULT, Michel
1975: *Surveiller et punir: naissance de la prison*, Paris: Gallimard
- GILMORE, Ruth Wilson
2007: *Golden Gulag - prisons, surplus, crisis and opposition in globalizing*, California, Berkeley: University of California Press
- GOFFMAN, Erving
1999, 1961: *Manicômios, Prisões e Conventos*, S. Paulo: Perspectiva
- JAKOBS, Günther e Manuel Cancio Meliá
2003: *Derecho Penal del Enemigo*, Madrid: Cuadernos Civitas
- LUSA
2011: "Ministro fará avaliação 'rigorosa' de resultados de inquéritos sobre cadeia de Paços de Ferreira" em *Público* de 28 Fevereiro, <http://www.publico.pt/sociedade/noticia/ministro-fara-avaliacao-rigorosa-de-resultados-de-inqueritos-sobre-cadeia-de-pacos-de-ferreira-1482602>
- MOUZELIS, Nicos
1995: *Sociological Theory: What Went Wrong? - diagnosis and remedies*, London: Routledge
- PRETO, José
2010: *Estado Contra Direito*. Lisboa: Argusnauta
- JORNAL PÚBLICO
2011: "Transcrição do diálogo entre elementos do GISP e o recluso" em 22 de Fevereiro, <http://www.publico.pt/sociedade/noticia/transcricao-do-dialogo-entre-elementos-do-gisp-e-o-recluso-1481643>
- ROBERTS, Julian V.; HOUGH, Mike, ed.
2002: *Changing Attitudes to Punishment - public opinion, crime and justice*, Devon: Willan Publishing
- ROSA, Gonçalo Pereira
2011: "O 'arrastão' de Carcavelos como onda noticiosa", *Análise Social* nº 198, pp. 115-135, Lisboa: ICS
- SARAIVA, António José
1994/1969: *Inquisição e Cristãos Novos*, Lisboa: Estampa.

ZIMBARDO, Philip
2007: *The Lucifer Effect: understanding how good people turn evil*, Random House.
WILKINSON, Richard; PICKETT, Kate
2009: *The Spirit Level – why more equal societies almost always do better*, Penguin.

Recebido a: 2/Janeiro/2013
Enviado para avaliação: 19/Março/2013
Recepção da apreciação: 2 e 28/Abril/2013
Recepção de elementos adicionais: 16/Maio/2013
Recepção de novos elementos: 9/Junho/2013
Aceite para publicação: 10/Junho/2013

Title

Density of live becomes difficult to find through media

Abstract

In modern rationality, the prevailing Cartesian method of analysis scans reality vertically and horizontally, placing crime, in the process, on a low scale, as if it were socially irrelevant, and on the popular side, as if it didn't touch the dominant classes.

Journalists accomplish their tasks to the best of their ability /as well as they can; however, their work is constrained by the specializing of news sections and by modern taboos, such as crime. As a result, life is handled and portrayed in a moralistic and unrealistic manner, disregarding social responsibilities towards those affected by criminalization and whitewashing the responsibilities of the dominant classes / key players in the world of crime.

These structural constraints to the freedom of expression must be explained by critically viewing /analysing the practical effect of applying social theories, since they, too, are limited in their Cartesian analysis.

Key-words

Crime, media, analysis, wisdom, tina